



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria

*Centro Democrático Adelmo Simas Genro
Gabinete Ver. Sandra Rebelato*

PROJETO DE LEI Nº ____/LEGISLATIVO

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE SANTA MARIA - SINDILOJAS.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Fica considerado de Utilidade Pública o Sindicato dos Lojistas do Comércio de Santa Maria – SINDILOJAS.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Santa Maria, aos...



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria

*Centro Democrático Adelmo Simas Genro
Gabinete Ver. Sandra Rebelato*

JUSTIFICATIVA

Em 28 de Janeiro de 1947, a Associação Profissional dos Lojistas do Comércio de Santa Maria, criada em 1944, foi oficialmente reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego sendo denominada de Sindicato dos Lojistas do Comércio de Santa Maria - SINDILOJAS, tendo como Base Territorial o Município de Santa Maria, que na época compreendia Itaára e Dilermando de Aguiar. Seu reconhecimento está documentado através de Carta Sindical com registro DNT/17.865 de 1944, livro 16, folha 81, estando inscrito no CNPJ sob o nº 95627774/0001-53.

A entidade ficou desativada por mais de 10 anos sendo reestruturada e reiniciando suas atividades em 1966, com a eleição da Diretoria em 29 de Agosto e subsequente posse em 16 de Setembro. O primeiro presidente desta nova fase do Sindicato foi o senhor Ênio Roth de Oliveira.

No ano de 1984, o então presidente, Cláudio Emanuelli, deu vida a um antigo desejo da diretoria e classe representada: adquirirem sua sede própria. Foi com firmeza e união de toda a classe que, apoiada na determinação da diretoria, o SINDILOJAS Santa Maria adquiriu sua atual sede, situada à Rua Roque Calage, 08 – 4º Andar no Centro de Santa Maria.

O SINDILOJAS tem como atividade fundamental a representação legal dos varejistas junto à sociedade, governo e empregados do comércio, como nas discussões salariais e acompanhamento de projetos do segmento que tramitam no legislativo nos âmbitos municipal, estadual e federal. Somente o SINDILOJAS pode negociar e defender a categoria em Negociações Coletivas, no âmbito administrativo (Convenções Coletivas de Trabalho) e Contencioso (Protestos Judiciais, Dissídios e Acordos Coletivos de Trabalho) em todas as fases de jurisdição (Delegacia Regional do Trabalho, Tribunal Regional e Superior do Trabalho).

O Sindicato exerce um papel fundamental junto à comunidade criando condições de desenvolvimento sócio econômico, juntamente com os demais parceiros das entidades públicas e privadas. Hoje é responsável por aproximadamente 5 mil empresas instaladas na sua base territorial: Dilermando de Aguiar, Itaára, Ivorá, Jarí, Júlio de Castilhos, Nova Palma, Quevedos, Santa Maria, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, Silveira Martins e Toropi.



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria

*Centro Democrático Adelmo Simas Genro
Gabinete Ver. Sandra Rebelato*

O SINDILOJAS Santa Maria é constituído por uma diretoria com 25 empresários eleitos, com mandato de 04 anos.

Missão: “Assegurar às empresas representadas as melhores condições para gerar resultados positivos e desenvolver a sociedade”.

Visão: “Liderar a comunidade empresarial representada, com reconhecida influência no desenvolvimento da região”.

Princípios: "Ação pelo propósito, busca de harmonia, consciência em ação, seu melhor estado, foco na verdade, responsabilidade pelo todo, pró-soluções, equilíbrio de interesse, autonomia nas pontas, auto-organização”.

Bandeiras

- Gestão pública eficaz
- Racionalização dos impostos
- Fortalecimento da representatividade
- Modernização da relação capital e trabalho
- Fomento ao empreendedorismo, formalização e longevidade das empresas
- Responsabilidade social.

Em reconhecimento aos serviços prestados pelo Sindicato dos Lojistas do Comércio de Santa Maria – SINDILOJAS conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei.

Santa Maria, 15 de agosto de 2012.

Ver.^a Sandra Rebelato
PP

